

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data: 24/10/2025 09:30:40
Processo: 3951/2025
Visto

TRAMITAÇÃO

Setor Destino: LICITAÇÕES

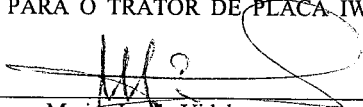
Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

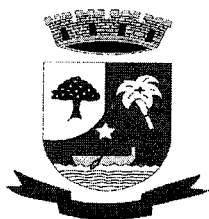
Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO TRATOR AGRALE, PLACA IWW2042- PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL MEMORANDO Nº 591/2025.

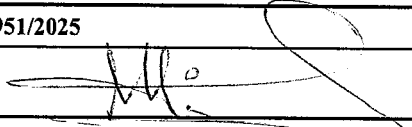
OBS:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O TRATOR DE PLACA IWW-2042- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO.
TAQUARI/RS, 24 de outubro de 2025.


Marisa Jocile Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data: 24/10/2025 09:26:52
Processo: 3951/2025
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Departamento Municipal de Transito

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: OSVALDO ARANHA

Bairro: NAO INFORMADO

Cidade: Taquari

Sector Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO TRATOR AGRALE, PLACA IWW2042- PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL MEMORANDO Nº 591/2025.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000531

Identidade:

Celular:

Número: 1740

CEP: 95.860-000

Estado: RS

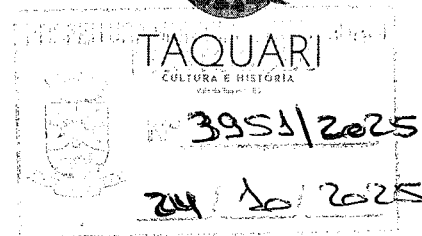
TAQUARI/RS, 24 de outubro de 2025

Departamento Municipal de Transito
000.000.000-00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memorando nº 591/2025

De: Departamento de Serviços Urbanos, Limpeza Pública, Trânsito e Canalização Pluvial

Para: Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações

Assunto: Dispensa de Licitação

Solicito a abertura de processo de **dispensa de licitação**, conforme a **Lei Federal nº 14.133/2021** e o **Decreto Federal nº 12.343/2024**, para **manutenção e aquisição de peças para o trator de placa IWW-2042**, pertencente à frota municipal.

A solicitação justifica-se pela **necessidade e urgência dos reparos**, a fim de garantir o pleno funcionamento do veículo e a continuidade dos serviços públicos.

Taquari, 22 de outubro de 2025.

CIRIO DE SOUZA LOPES
Coordenador de Serviços Urbanos



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção para o veículo Trator Agrale, placa IWW2042, pertencente ao Departamento de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, conforme orçamento mais vantajoso apresentado pela empresa Milton dos Santos Fleck & Cia Ltda (CNPJ 91.644.716/0001-87).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 75, §7º, que autoriza a dispensa de licitação para serviços de manutenção de veículos automotores cujo valor não ultrapasse R\$ 10.036,10, conforme Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, vigente desde 1º de janeiro de 2025.

Aplica-se, ainda, o Decreto Municipal que regulamenta a execução da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Taquari.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva do trator utilizado nas atividades essenciais de limpeza e serviços urbanos, garantindo o pleno funcionamento da frota e a continuidade dos serviços públicos. O veículo apresentou falhas no sistema de freios, sendo indispensável a substituição imediata das peças e execução da manutenção conforme solicitação.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E SERVIÇOS

Conforme orçamento emitido pela empresa Milton dos Santos Fleck & Cia Ltda (Oficina Fleck), seguem os itens que compõem o objeto da contratação:

Item / Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
Serviços de manutenção do sistema de freios	1	9.543,00

Valor total: R\$ 9.543,00 (nove mil quinhentos e quarenta e três reais).

Além disso, foram solicitados orçamentos para a execução de serviços de manutenção do trator Agrale, placa IWW2042, pertencente à Prefeitura Municipal de Taquari, conforme tabela comparativa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
Milton dos Santos Fleck & Cia Ltda (Oficina Fleck)	91.644.716/0001-87	9.543,00
Luka Mecânica Diesel	51.388.988/0001-49	9.568,00
Mecânica Taquari Carlos Alberto Anschau & Cia Ltda	09.261.558/0001-03	9.754,00

Após a análise comparativa dos valores e condições apresentadas, verificou-se que, embora todas as empresas tenham apresentado propostas compatíveis com o objeto solicitado, foi identificada proposta mais vantajosa, considerando o preço. Dessa forma, optou-se pela proposta da Oficina Fleck, que apresentou melhor relação custo-benefício, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e nas normas que regem as contratações públicas.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os materiais e serviços deverão ser fornecidos e executados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da respectiva ordem de empenho.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a conclusão dos serviços e entrega das peças, conforme prazo de até 30 (trinta) dias após a execução e entrega.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento contratual ficará a cargo da servidora Maria Inês Bueno da Silva, designada como fiscal anuente responsável pela verificação da execução, entrega e conformidade dos serviços, conforme portaria municipal que a designa.

8. GARANTIA

A contratada deverá garantir os serviços e materiais fornecidos pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, conforme termos do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

9. VALOR ESTIMADO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 9.543,00 (nove mil quinhentos e quarenta e três reais), conforme orçamento anexo emitido pela empresa Milton dos Santos Fleck & Cia Ltda (Oficina Fleck). A despesa correrá por conta das dotações orçamentárias do Departamento de Serviços Urbanos, conforme previsão no orçamento vigente, sendo recurso orçamentario ds despesas reduzidas de n* 15847 e 15846.

10. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o limite atualizado de R\$ 10.036,10 estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



11. CONDIÇÕES GERAIS

- A empresa contratada deverá executar os serviços conforme as boas práticas de manutenção mecânica, garantindo a segurança e funcionalidade do veículo;
- O não cumprimento dos prazos implicará na aplicação das penalidades previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021;
- O contrato poderá ser rescindido nos termos do art. 137 da referida lei, em caso de descumprimento das obrigações.

12. DECLARAÇÃO FINAL

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, atendendo às disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 12.343/2024 e demais normas aplicáveis à Administração Pública Municipal.

Taquari/RS, 22 de outubro de 2025.

Círio de Souza Lopes

Responsável pelo Departamento de Serviços Urbanos

Maria Inês Bueno da Silva

Fiscal Anuente Designada

André Luis Barcellos Brito

Prefeito Municipal de Taquari

Autoridade Competente